



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 39 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1078**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>90.000,00</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	9	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	1	01.031.0101.1001.0000	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	

**Anulação ( - )** **-90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO

Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 15/07/20

  
Servidor Responsável



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2020

PREFEITA

**DECRETO Nº 39 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1078**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

**João Alfredo/PE 15/07/2020**

Servidor Responsável